

**DECRETO Nº 079,**

**11 DE JULHO DE 2006.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS  
Atividade 2091 – MANUT MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1435) R\$ 1.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS  
Atividade 2124 – MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1547) R\$ 1.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2006.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda